

LEI N.º 3.357, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina de Sebastião Pereira dos Santos o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sebastião Pereira dos Santos a Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família – PSF – que funciona na Rua José Durães Versiani, n.º 107, no Bairro Novo Jardim, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de janeiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício